



**Portaria nº 12, de 30 de Junho de 2017.**

**Concede Suprimento de Fundos à  
Adriana Coradini Curado.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

**CONSIDERANDO** as atribuições e competência do CAU/GO, conferida pelo art. 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

**CONSIDERANDO** as férias da secretária-executiva Keila Lemos da Silva Almeida no período de 03 a 22 de julho de 2017;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder Suprimento de Fundos à colaboradora Adriana Coradini Curado, ocupante do cargo de Gerente Interina de Administração e Recursos Humanos, inscrito no CPF sob o nº 607.355.201-78.

Parágrafo único - O valor de suprimento corresponde a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento no mês de julho de 2017.

Artigo 2º - Fica determinado que o prazo para prestação de contas será dia 21 de julho de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº 01, de 03/01/2017.

  
**Arnaldo Mascarenhas Braga**

**- Presidente -**